



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 085/2021 ANO XII

Divulgação: quarta-feira, 19 de maio de 2021

Publicação: quinta-feira, 20 de maio de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico B. Viana  
Sec.Esp.Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Silmara da Silveira, JME 0200-3, 30 (trinta) dias, a partir de 26/04/2021, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL -  
**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Primeira Câmara designada para o dia 08/06/2021 (terça-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

**A plataforma utilizada para a sessão de julgamento será a ZOOM que substituirá o Webex.**

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 0002927-79.2018.9.13.0003

**Relator: Des. Fernando Galvão da Rocha**

Revisor: Des. Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Jalmir Pereira Figueiredo

Advogado(a/s): Anderson da Silva Barreiros (OAB/MG 138928)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Jalmir Pereira Figueiredo

Ildemar Santos Geijo

Adenilton Rocha dos Santos

Advogado(a/s): Anderson da Silva Barreiros (OAB/MG 138928)

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000103-48.2020.9.13.0002

**Relator: Des. Rúbio Paulino Coelho**

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Lucas Rodrigues Barbosa

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000046-30.2020.9.13.0002

**Relator: Des. Rúbio Paulino Coelho**

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 0782021)

Apelado: Alessandro Augusto da Silva

Advogado(a/s): Henrique Adriano da Silva Teixeira (OAB/MG 145504)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2001532-84.2019.9.13.0002

**Relator: Des. Fernando Galvão da Rocha**

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 0782021)

Apelado: Rogério Gonzaga Campos

Advogado(a/s): Leonardo Costa Barbosa (OAB/MG 191901)

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**

---

**QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**EDITAL**

DR. ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, MM. Juiz de Direito Titular da **4ª Auditoria Judiciária Militar Criminal** do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública presencial remota de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 4ª AJME, **no dia 01 de Junho de 2021, às 14:00 horas**, através do sistema ZOOM, podendo ser acessada através do

Link:

<https://us02web.zoom.us/j/89050204779?pwd=dThJVERvdnkxMUxMNFQyaWhuSDJnUT09>

ID da reunião: 890 5020 4779

Senha de acesso: 957792

onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 19/05/2021. *Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.*

**PORTARIA Nº 01/2021–4ª AJME**

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, Dr. André de Mourão Motta, no uso das atribuições que lhe conferem os *artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações –Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais –e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar*, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da **4ª Auditoria** da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da **4ª Auditoria**. A autoinspeção terá a duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada na data de **01 de Junho de 2021, às 14:00 horas**, através do **sistema ZOOM**. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

**Art. 3º** - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 4ª Auditoria: Roberta Cristina dos Santos, Gisele Silveira Castro, Tatiana Reis Teixeira Silva e Heloísa Cota Araújo Silva.

**Art. 4º** - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.